CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Aprovada(o) na
Do Dia 28/06/2010
Presidente

Ata da Décima Sessão do Primeiro Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 01 de junho de 2010.

Às vinte horas e trinta minutos do dia primeiro de junho de dois mil e dez (01/06/10), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Pastor Ronaldo Gomes da Silva, compareceu a Sessão os seguintes Vereadores: José Ubiratan Correia de Melo, Carlos José da Costa Araujo, Arnaldo Trajano de Araujo, Wellingson da Fonseca Chaves, José Assis Almeida da Silva, Valdomiro Sobreira Correia Junior, José Marques de Sousa e Elias Araújo Silva. O Presidente verificando numero legal deu por aberta a Sessão e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou: Projeto de Lei nº 307/10 autoriza o Poder Executivo a leiloar bens móveis e 02 (dois) imóvel, inservíveis a Prefeitura Municipal de Itabaiana e pertencente ao patrimônio do Município de Itabaiana-PB e dá outras providencias; Projeto de Lei nº 314/10 autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, a oferecer garantias, no valor de 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) e dá outras providencias enviado através de Oficio nº 80/10 pelo Poder Executivo Municipal; Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, favorável ao Projeto de Lei nº 312; Projetos de Decretos Legislativos nºs 03 e 04/10 concedendo o Titulo de Cidadão Honorário e a Comenda Severino Dias do Nascimento – Sivuca ao Cantor e Compositor Aracilio Gomes de Araujo, respectivamente, e dá outras

providencias; Requerimentos nºs 44, 45, 53, 54, 57 e 60/10 de autorias do Vereador José Ubiratan Correia de Melo e o Requerimento nº 52/10 de autoria do Vereador José Marques de Sousa. Depois da leitura do expediente o Presidente colocou em discussão os Projetos de Decretos Legislativos nºs 03 e 04/10. Ocupou a tribuna o Vereador José Assis Almeida da Silva dizendo que os Projetos de Decretos Legislativos vêm prestarem homenagens ao cantor e compositor Aracílio Gomes de Araujo é um artista itabaianense radicado em Recife-PE que atualmente é considerado um dos maiores compositores nacionais, pelo conteúdo e estilo de suas composições, que foram gravadas pelos cantores Flavio José, Fagner, Elba Ramalho, Alcimar Monteiro, Nando Cordel, Marinez, Genival Lacerda, Jorge de Altino entre outros. Portanto nada mais justo prestamos homenagens a quem realmente é digno. Em aparte o Vereador Ubiratan parabenizou o colega José Assis por essa iniciativa, por que Aracilio é um conterrâneo nosso e tem se destacado no Estado de Pernambuco, onde tem sido homenageado pelo seu trabalho artístico, enquanto que na cidade natal não recebeu nenhuma homenagem, então fico feliz com essa iniciativa. Continuando José Assis agradeceu e disse que é uma questão de honra homenagear quem realmente tem serviço prestado na área da cultura. Espero contar com o apoio de todos na aprovação. Não tendo mais discussão foi encaminhado a Ordem do Dia da próxima Sessão e foi posto em discussão Requerimento nº 52/10. Ocupou a tribuna o Vereador José Marques de Sousa dizendo que esse Requerimento faz duas solicitações a Prefeita Municipal de Itabaiana, no sentido de que seja feito os calçamentos da localidade conhecida como Alto José Maria Trigueiro em Pernambuquinho e da Rua Margarida Maria Alves, no Bairro Açude das Pedras. Essas solicitações se fazem necessário a pedido dos moradores dessas duas localidades e esperamos que o Poder Executivo se sensibilize e atenda. Não tendo mais discussão foi encaminhado para a Ordem do dia da próxima Sessão. O Presidente colocou em discussão os Requerimentos nºs. 44, 45, 53, 54, 57 e 60/10. Ocupou a tribuna o Vereador José Ubiratan Correia de Melo dizendo que os Requerimentos nºs 44 e 45/10 são apelos a Prefeita que através da Secretaria de Saúde implante o serviço de odontologia no posto

Ancora na comunidade de Pernambuqinho e a Secretaria de Infraestrutura a fazer a reforma dos banheiros públicos, localizados na Praça 24 de maio, no centro da Cidade. No tocante ao Requerimento 53/10 é um veemente apelo ao Secretario Estadual de Educação, Dr, Francisco Sales Gaudêncio a liberação para que a Secretaria Municipal de Infraestrutura construa um canal passando por dentro do terreno da Escola Estadual Professor Maciel e desaguando no Rio Paraíba. Este apelo é resultado de uma necessidade, tendo em vista, que na época do inverno as casas são invadidas pelas águas das chuvas, trazendo prejuízos aos moradores que ali residem. Quanto ao Requerimento nº 54/10 é um voto de aplauso ao Escritor e Poeta Reginaldo Alves de Araujo, pelo lançamento do seu Livro – Deslumbramento de uma época, lançado no dia 25 de maio deste ano aqui na Câmara Municipal. No que se refere ao Requerimento nº 57/10 é um veemente apelo a Drª. Terezilda Pereira de Vasconcelos, Chefe da Residência do DER em Itabaiana, no sentido de fazer a doação de quinze manilhas grandes para que a Secretaria de Infraestrutura faça a abertura da Rua Paraná, ao lado da Igreja Congregacional, para facilitar a abertura de mais uma via para o trafego de veículos e pedestre no centro da Cidade. No tocante ao Requerimento nº 60/10 é uma solicitação ao Dr. Petrônio da Empresa E/T, no sentido de que o mesmo faça a doação dos tubos de ferro e cimento tirado da ponte que corta o Rio Paraíba no Município de Salgado de São Felix e que estão no Bairro do Jucuri, sem utilidade, que serão fundamentais para o nosso Município, sendo utilizados no Canal ao lado da Escola Estadual Professor Maciel e na Rua Vereador Otoniel Marinho dos Santos. Espero contar com o apoio de todos na aprovação desses Requerimentos. Os referidos Requerimentos foram encaminhados a Ordem do Dia da próxima Sessão. O Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 307 e 314/10. Ocupou a tribuna o Vereador Carlos José da Costa Araujo dizendo que o Projeto de Lei 307/10 que dispõe sobre a venda dos dois imóveis públicos vem sendo discutido a muito tempo e eu já disse que voto contra e se fosse colocado em votação hoje seria até melhor por que acabaríamos com esse suspenso, tendo em vista, que os ocupantes desses imóveis ficam apreensivos diante dessa questão. Ocupou a

tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que definitivamente temos que chegar ao fim dessa discussão, por que desde o ano passado que esse assunto é comentado, inclusive procurei a Prefeita e fiz ver a ela que a venda desses imóveis traria grandes prejuízos aos inquilinos dos mesmos e ela prometeu que não iria mandar esse Projeto para vender, só que no inicio desse ano ela mandou esse Projeto, tentamos convencer que a venda desses imóveis não era necessário, o Projeto foi tirado de pauta, mas pra surpresa minha volta à discussão nesta noite. Portanto não posso acreditar depois de ficou acertado pela própria Prefeita e o Secretario de Saúde José Sinval que esse Projeto não seria discutido mais. Então diante disso quero dizer que a minha posição é a mesma de votar contra esse Projeto, por que o Município tem cinco (05) Postos do PSF em casa alugada e quer vender o que tem isso é inadmissível, por isso vou votar na minha razão e coerência, quando for para ajudar a comunidade eu sou a favor, caso contrário, sou contra. Se o Projeto fosse apenas para vender os ferros velhos acumulados que não servem pra nada que são imprestáveis para o Município, eu votaria a favor, mas para vender os imóveis, não aceito e voto contra. Quanto ao Projeto de Lei nº 314/10 que solicita autorização dessa Casa para contrair um empréstimo para o Município, quero dizer que estou preocupado, por que sabemos que a situação financeira do Município não é boa, não tem nem condições de quitar os seus compromissos, pois sabemos que os salários estão atrasados, como poderá pagar esse empréstimo? Portanto esse empréstimo no valor de 720 mil reais é inoportuno e desnecessário para o Município, tendo em vista, a situação financeira não ser favorável. Em aparte o Vereador Carlos José disse que quando se fala em empréstimo, lembramos logo daquele período da Gestão do ex-Prefeito Geraldinho Fonseca que fez um empréstimo para o Município e depois ficou como uma bola de neve crescendo, crescendo e no final o prejuízo foi grande. E o que podemos observar nesse Projeto é que não diz em que vai ser usado esse dinheiro e segundo o Projeto que vai pagar esse empréstimo será o próximo Prefeito que for eleito em 2012, então assim é muito bom fazer empréstimo para outro pagar. Continuando o Vereador Ubiratan agradeceu e disse que a LDO prioriza metas importantes

e por que não usar esses recursos nessas metas. Não podemos aceitar esse empréstimo que não diz em que vai ser usado, por que mesmo que compre cinqüenta computadores dos mais avançados, não gastaria esse dinheiro todo com esse Projeto de Modernização da Administração Tributária do Município. Portanto esta Casa tem que tomar atitudes sérias e objetivas naquilo que for melhor para o Município, só não podemos aceitar ações como essa que só trará prejuízos. O Presidente sugeriu e colocou em votação que fosse enviado Oficio a Prefeita solicitando as planilhas de gastos com esse empréstimo. O qual foi aprovado por unanimidade. Ocupou a tribuna o Vereador José Assis dizendo que é de praxe dos governantes fazer empréstimos para suprir as necessidades, não vejo nenhum problema aprovarmos esse empréstimo que a Prefeita pede, haja vista, que é uma causa justa. Quanto a venda de imóveis isso não é nenhuma novidade porque tanto o governo Federal como estadual venderam empresas públicas, tornando-as empresas privadas e nem por isso foram penalizados por que a lei os permitiram fazer. Portanto eu conheço a Prefeita Dona Dida e sei que ela não ia vender um b em público se não fosse para uma finalidade especifica em prol do bem comum. Esse é o meu ponto de vista no tocante a esses dois Projetos. Ocupou a tribuna o Vereador Elias Araujo dizendo que o assunto na cidade hoje era sobre essas matérias, inclusive, fui procurado por pessoas a esse respeito para saber a minha opinião. Quero dizer que respeito a opinião de cada um, mas minha decisão será tomada com ética, isto por que tomarei com coerência que não traga nenhum prejuízo a quem quer que seja, e dentro desse pensamento o meu voto será não a esses projetos. Não tendo mais discussão o Presidente passou para as Comissões: de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento o Projeto de Lei nº 307/10 para emitir Parecer e quanto o Projeto de Lei nº 314/10 ficará no aguardo do envio das planilhas pelo Poder Executivo Municipal. O Presidente franqueou a palavra tendo quem quisesse fazer uso da mesma o Presidente colocou em pauta a Ordem do Dia que constou do Projeto de Lei nº 313/10 e o Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação, favorável ao mesmo Projeto os quais foram colocados em votação nominal e individual, sendo aprovados por 09 (nove) votos, ou seja, por unanimidade cada.

nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 01 de junho de 2010.

Ronaldo Gomes da Silva
Presidente

José Ubiratan Correia de Melo
Vice-Presidente

José Assis Almeida da Silva
1º Secretário

Wellingson da Fonseca Chaves
2º Secretário

Valdomiro Sobreira Correia Júnior
Vereador

José Marques de Souza
Vereador

Arnaldo Trajano de Araújo
Vereador

Carlos José da Costa Araújo
Vereador

Elias Araújo Silva
Vereador